



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E
COMUNICAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal De Esporte, Cultura, Turismo, Juventude E Comunicação	
Responsável pela Demanda: Arthur Ferreira Santos	
E-mail: comunicmalhador@gmail.com	Telefone: 79 3442 1410

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar o adequado atendimento às ações, programas, projetos, eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos e comemorativos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação do Município de Malhador/SE, os quais exigem a disponibilização de serviços especializados de locação de equipamentos de iluminação cênica e visual.

A adequada execução desses eventos demanda a utilização de equipamentos de iluminação apropriados, com instalação correta, manutenção preventiva e corretiva, bem como a substituição de equipamentos quando necessário, de modo a garantir segurança, qualidade técnica, padronização visual e pleno funcionamento das estruturas utilizadas.

A inexistência ou insuficiência desses serviços compromete a realização e a qualidade dos eventos públicos, a valorização das ações institucionais, a comunicação visual adequada, bem como a segurança dos participantes e do público em geral, impactando negativamente o alcance dos objetivos das políticas públicas desenvolvidas pelo Município.

A presente formalização tem por finalidade registrar a demanda administrativa de forma estruturada, possibilitando o adequado planejamento da contratação, a análise da solução



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E
COMUNICAÇÃO

mais vantajosa ao interesse público e a definição, em momento oportuno, da forma de contratação mais adequada, em conformidade com a legislação vigente.

Assim, a formalização da demanda constitui etapa essencial do planejamento das contratações, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, servindo de base para as etapas subsequentes do processo de contratação.

QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A quantidade a ser contratada foi definida a partir do levantamento preliminar das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação do Município de Malhador/SE, considerando a realização de ações, projetos, atividades, eventos institucionais, culturais, esportivos e comemorativos, bem como a necessidade de contratação futura e eventual de serviços de locação de equipamentos de iluminação cênica e visual, incluindo os serviços correlatos necessários ao seu pleno funcionamento.

Os quantitativos estimados encontram-se detalhados em quadro demonstrativo abaixo, a qual integra o presente Documento de Formalização da Demanda e foi elaborada com base nas informações encaminhadas pelos setores demandantes, refletindo uma previsão compatível com a realidade operacional e administrativa do órgão.

Ressalta-se que os quantitativos apresentados possuem caráter meramente estimativo, podendo sofrer variações em razão de alterações na programação de eventos, no calendário oficial do Município, nas características técnicas das estruturas a serem montadas, bem como em decorrência de necessidades supervenientes devidamente justificadas, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E
COMUNICAÇÃO

Os quantitativos finais a serem efetivamente demandados serão definidos conforme a necessidade real da Administração Municipal, observada a disponibilidade orçamentária, a forma de contratação a ser definida oportunamente e o interesse público.

A demanda estimada contempla:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	Equipamento em caixa plástica, disponível em formato redondo ou quadrado, projetado para emitir feixes luminosos de forma versátil e eficiente. Pode ser utilizado em ambientes internos ou externos, permitindo o ajuste de ângulo por meio de mesa compatível. Possibilita a geração de diferentes efeitos de cor por mistura aditiva de tons, com variação de intensidade conforme a necessidade, dispensando o uso de filtros físicos.	1500	unid
2	Equipamento em caixa plástica, disponível em formato redondo ou quadrado, capaz de projetar feixes luminosos com versatilidade e eficiência. Indicado para qualquer ambiente, interno ou externo, possibilita a criação de uma ampla gama de cores por misturas aditivas de tons, variando a intensidade de acordo com a necessidade, sem a exigência de filtros físicos.	1500	unid
3	Foco em caixa plástica de proteção, motorizado, equipado com lâmpada, ballast e demais componentes. Proporciona projeção em cores intensas e concentradas, com movimentos rápidos e precisos, permitindo a criação de efeitos dinâmicos no ambiente. Possui óptica avançada, com feixe estreito e ampla gama de	1500	unid



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E
COMUNICAÇÃO

	cores e efeitos. Controlado por mesa compatível, indicado para compor ambientes visuais, geração superior a 9, referência R.		
4	Caixa em alumínio, medindo 0,49 x 0,49 m, com alta densidade de pixels e espaçamento de 2,5 mm, garantindo imagem nítida e detalhada em Full Color. Possui ângulo de visão adequado, permitindo visualização clara a partir de diferentes perspectivas.	2000	unid
5	Tubulação transparente e flexível, com iluminação suave e uniforme, podendo ser moldada em diferentes formas e dimensões. Indicada para aplicação em áreas internas ou externas.	4000	M
6	Placa circular de alta densidade luminosa (Chip on Board), com sistema de controle de temperatura, desenvolvida para gerar efeitos visuais atrativos em diferentes ambientes. Compatível com conexão a sistema controlador.	1000	unid

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A presente formalização tem caráter inicial e visa exclusivamente registrar a necessidade da Administração, sendo a análise quanto à disponibilidade orçamentária realizada em momento oportuno, conforme a solução a ser definida nos estudos de planejamento da contratação.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E
COMUNICAÇÃO**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, limitando-se este documento ao registro da necessidade da Administração, para fins de planejamento das etapas subsequentes.

Encaminha-se o presente documento para as providências cabíveis.

Malhador/SE, 10 de novembro de 2025.

**ARTHUR FERREIRA SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E
COMUNICAÇÃO**